

ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO MUNICÍPIO ------

1

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às dezenove horas 2 e quinze minutos, no Auditório do Gabinete, foi realizada a 25ª Reunião 3 Extraordinária do Conselho do Município de Bauru, CMB. Estiveram presentes e 4 assinaram a lista de presença os seguintes membros por segmento da sociedade: 5 A) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Natasha Lamônica Moinhos 6 (Suplente, PMB – SEPLAN); Luciana Garcia Campos (Suplente, PMB – OBRAS); 7 Alexandre Antônio F. de Arruda (Titular, PMB - OBRAS); Otaviano Alves Pereira 8 (Titular, PMB - SAGRA); Chahida Jaqueline Obeid (Suplente, PMB - SEBES); 9 Rafael Nunes Rosalin (Suplente, PMB – SMDE); Osvaldo José Pedro (Titular, PMB – 10 11 DAE); Augusto Francisco Cação (Titular, PMB – EMDURB); Maria José Majô PMB - GABINETE). **B)** Jandreice (Titular, **REPRESENTANTES** 12 UNVERSIDADES, ENTIDADES DE CLASSE E ONG's: Maria Izabel Merino de 13 Medeiros (2º Suplente – UNIVERSIDADE); Mariana de Campos Fattori (1º Suplente 14 AOB); Alfredo Neme Neto (Titular – ASSENAG); Ângelo Joaquini Neto (Titular – 15 SINDUSCON); Fernando César Pegorin (Titular – SECOVI); Erik Luciano Mulato (1º 16 17 FRUTO URBANO SOS CERRADO FÓRUM PRÓ BATALHA). C) REPRESENTANTES DA COMUNIDADE - SETORES URBANOS: Alfredo Cirne 18 19 Moreira (Titular, Setor 1); Emilio Alfredo Moreira Viegas (1º Suplente, Setor 1); José de Souza Lopes Junior (2º Suplente, Setor 1); Andressa L. dos S. B. Candelária 20 (Titular, Setor 2); Alessandro Ricardo da Silva (Titular, Setor 5); Raeder Rodrigo 21 Porcaro Puliesi (Titular, Setor 6); Rosangela Felix Silva (1º Suplente, Setor 7); 22 Evaldo Pereira da Silva (2º Suplente, Setor 7); Waldir Caso (Titular, Setor 8); 23 Klaudio Coffani Nunes (1º Suplente, Setor 8); Stefani Aline Moreira (Titular, Setor 9); 24 Anajete da Paz (Titular, Setor 10); Reinaldo José Reche (Titular, Setor 11); Afonso 25 Fábio (Titular, Setor 12); Gustavo Gandara Gai (1º Suplente, Setor 12); SETORES 26 RURAIS: Nilton Carlos Pollice Scudeller (1º Titular – BACIA HID. DO CÓRREGO 27 ÁGUA PARADA); Francisco Octaviano Cardoso Neto (2º Suplente – BACIA HID. DO 28 RIBEIRÃO CAMPO NOVO); D) JUSTIFICARAM AUSÊNCIA: Danielle Poglitsch 29 Roza Amaro (Titular, PMB - SEPLAN); Elaine Cristina Breve da Silva, (Suplente, 30 PMB - SEPLAN); Perola Motta Zanotto (Titular, PMB - OBRAS); Luiz Daré Neto 31 32 (Titular – IES, UNESP/FEB); Marcio Antônio Tonim Colim (Titular – IAB); Luiz Claudio Bittencourt (1º Suplente - IAB); Evaristo Kirita Rodriguez (2º Suplente - IAB); 33 Celso Adriano Chermont (Titular, Setor 3); Osvaldy Martins (Titular - Setor 4); 34 Edmilson Queiroz Dias (Titular, IES, UNESP/FAAP); Reinaldo Luis Tadeu Rondini 35 Mandaliti (Titular - OAB); E) CONVIDADOS: Edio Marianto, (Diretor Escola 36 Marianistas); Alfredo Galante A. Aranha (Engenheiro Marianistas); Gilson Rodrigues 37 de Lima (Advogado Marianistas); Nucimar Dolores B. Paes (Diretora de 38 Planejamento do DAE). 1) **PALAVRA** DO **PRESIDENTE** 39 OPresidenteiniciaareuniãoagradecendo disponibilidade da presença de todos 40 conselheiros, dos funcionários do Colégio Marianistas e dos convidados, verificado o 41 quórum regular, situa-se que estamos na 25ª reunião extraordinária que foi 42 43 convocada dia 15 de agosto de 2017, sete dias antes da presente data, recorrendo à pauta, diz: INFORMES: a) Participação em audiência pública do Código de 44 Obras, realizada no Teatro Municipal; Informou que a Participação em audiência 45 pública do Código de Obras, marcada anteriormente no Teatro Municipal, ficou 46



prejudicada por falta de quóru, mnão tendo ocorrido e transferida para uma data futura. b)Devolução Proc. 23.660/2017 - Vitta Quinta da Bela Olinda e c)Devolução Proc. 23.669/2017 - Vitta Quinta da Bela Olinda, ambos daVittaQuinta da BelaOlinda, foram devolvidos à SEPLAN, mediante decisão monocrática do Presidente, haja vista que a área onde se pretende realizar os empreendimentos é objeto de ação civil pública, inclusive há parecer da Procuradoria do Patrimônio Imobiliiário, da Secretaria de Negócios Juridicos neste sentido, ou seja, enquanto a impasse jurídico não se resolver, não é possível aprovar qualquer destinação à referida área. d) Devolução Proc. 20.763/2017 -Hospital Beneficência Portuguesa; Com a palavra ainda Sr. Raeder explica que trata-se de solicitação de regularização de amplicação de obra realizada no Hospital Beneficência Portugeusa, já concluída, informação confirmada pela Conselheira Natasha, sendo que a ampliação passa de 1500m², dessa forma apesar do GAE entender que o processo não seria objeto de elaboração de EIV, o Presidente do Conselho, mais uma vez, de forma monocrática entendeu que a lei que exige o Estudo de Impacto de Vizinhança é clara quanto este item, ou seja, a construção, reforma ou amplicação de Hospital, acima de 1000m² exige a elaboração de EIV, ao qual foi devolvido à SEPLAN para que comunique ao referido estabelecimento hospitalar para que tome as medidas necessárias, visando atender a exigência prevista em lei municipal; e) Devolução Proc. 18.474/2014 - União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia; Ainda com a palavra Sr. Raeder, explica que o Conselho recebeu dois processos, referentes desdobros realizados há alguns anos, sendo que posteriormente foi solicitada a alteração do desdobro, de modo que o fato ficou um tanto confuso, ao passo que a última solicitação do estabelecimento era de que fossem fornecidas cópias do processo do desdobro original, enfim, não havia necessidade de se encaminhar o processo para deliberação ou Câmara Técnica, pois havia elementos para embasá-lo, tendo sido devolvido sem deliberação, porém com sugestões de procedimentos ao Secretário Interino para as providências que entender necessárias; Dando prosseguimento à reunião o Sr. Raeder comenta que no dia 21/08/2017 esteve com o Vereador Meira, para falar sobre sua fala na tribuna da sessão da Câmara Municipal de 17/07/2017, quando mencionou que o Presidente do Conselho, Senhor Raeder Puliesi teria encaminhado uma mensagem à Rádio 94 FM criticando os Vereadores, ao passo que explicou ao Vereador que isso jamais aconteceu e que o Conselho tem trabalho árduo a fazer na cidade, inclusive com a revisão do plano diretor, que demandará muito trabalho, ao final, o nobre Vereador se comprometeu, em sua fala na tribuna da sessão subsequente se retratar em relação ao assunto. Raeder deixa claro ao Vereador que não se responsabiliza por fofocas ou informações desencontradas que por ventura tenham chegado ao seu conhecimento, que Preside o Conselho, porém não se responsabiliza por atitudes de seus conselheiros e sim por seus atos. Por fim, Raéder teria pedido ao Vereador Meira apoio nas ações ligadas ao desenvolvimento urbano do município, e que a democracia e o respeito entre os diferentes órgãos se mantivesse de forma harmoniosa. Em sequencia, Raeder pergunta ao Conselheiro José Júnior, 2º suplente do Setor 1, sobre o andamento da criação da página do Conselho no Facebook, visando divulgar as ações do Conselho, inclusive com a concessão de entrevistas, porém que não se trata da

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56 57

58 59

60

61

62

63

64 65

66 67

68

69

70

71

72 73

74

75

76

77 78

79

80

81 82

83

84

85

86

87

88 89

90 91



página oficial do Conselho, sendo que as informações formais são publicadas na página da SEPLAN, site da prefeitura de Bauru.2 - Leitura e homologação do Parecer Técnico expedido pela Câmara Técnica de Análise de Processos, referente TAC dos Villaggios, conforme delegação da plenária do Conselho do Município de 07/08/2017; Ainda com apalavra Sr. Raeder explica que o processo em relação ao TAC, encaminhado ao Conselho pela SEPLAN, foi amplamente distutido, pela Câmara Técnica, reunião na ASSENAG onde os convidados não compareceram para esclarecer urbanistica e ambientalmente a importância das obras e termos firmados no documento, enfim, a plenaria em 07/08/2017 deliberou pela elaboração de documento constando os questionamentos pertinentes ao assunto sendo este documento elaborado pela Câmara Técnica, a ser juntado ao processo e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para as providências. Dando prosseguimento à reunião, o Conselheiro Kláudio Cóffani nomeado relator do parecer técnico na Câmara Técnica foi convidado a fazer a explanação do material produzido e aprovado pela referida Câmara. Ficam transcritas a seguir perguntas objetos do parecer, ora junto aos autos: 1. Tendo a sociedade deliberado no Plano Diretor de 2008 as áreas de interesse ambiental, bem como a especial destinação dos fundos de vale para fins de preservação ambiental e uso para o lazer social, a administração municipal, ao assumir o compromisso de criar uma nova unidade de conservação não prevista no Plano Diretore também sem efetuar os devidos procedimentos técnicos, consultivos e de participação da população, previstos na Lei Federal n. 9.985/2000, bem como sem prévio planejamento, sem prever dotações orçamentárias necessárias, agiu dentro da estrita legalidade? Há processo/parecer prévia assinatura do referido TAC subsidiando tal compromisso? Havia ou há estimativa de custo, para a municipalidade, destes compromissos firmados? 2. Quais são as características de uso, funcionamento e restrições do Parque Ambiental de Conservação que se deseja implantar, citado às folhas 12 do Termo de Compromisso? E qual a importância ambiental do mesmo para o município? Na época da confecção do termo de compromisso o COMDEMA foi consultado? O que o COMDEMA deliberou? 3. A implantação do Parque requer desapropriação de alguma área? em caso positivo, quais as áreas e quais os valores avaliados? Há dotação orçamentária para tal desapropriação? 4. Segundo consta às folhas 4 do TAC, o Sr. Paulo Roberto Ferrari (Secretário de Planejamento do Município de Bauru) e o Dr. Ricardo Chamma (Diretor de Departamento da Procuradoria Geral do Município de Bauru), ambos devidamente autorizados pelo Prefeito Municipal, Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça, informaram que o Município de Bauru necessitaria muito de metade da área ofertada pelos empreendedores, localizado na lateral do Villággio III, para fins de edificar uma avenida dupla que ligaria a Avenida Affonso José Aiello à Avenida José Vicente Aiello, garantindo-se à população de Bauru e, principalmente ao transporte público dessa cidade um relevante acesso urbano de tal região com o resto da cidade, uma vez que atualmente há apenas uma única pista simples de acesso, solucionando grande parte do estrangulamento de trânsito urbano existente na região. Ainda segundo a Cláusula Quinta, fls. 11, do referido TAC, a prefeitura assume o prazo improrrogável de 3 anos para executar a avenida na lateral do Villággio III. Diante do exposto, pergunta-se: 4.1 Esta ligação está prevista no Plano Diretor Participativo de

93 94

95

96

97

98

99

100

101

102103

104

105

106

107

108109

110111

112

113

114

115

116

117

118119

120

121122

123124

125

126

127

128

129

130

131

132

133134

135

136



2008? 4.2 Foram realizados estudos técnicos, topográficos, financeiros e viários 139 140 para embasar o parecer dos representantes do município? 4.3 Que porcentagem corresponderá as obras viárias assumidas pelo Município com relação à totalidade 141 da ligação entre a Avenida Affonso José Aiello e José Vicente Aiello? 4.4 Para a 142 realização da ligação completa entre a Avenida Affonso José Aiello e Avenida José 143 Vicente Aiello, quais obras, desapropriações e outras ações serão necessárias? 144 Qual a previsão orçamentária e prazo de execução? 4.5 Em se executando a 145 Avenida na lateral do Villággio III (parte do trecho de ligação da Avenida Affonso 146 José Aiello com a Avenida José Vicente Aiello), qual será população diretamente 147 beneficiada, é possível traduzir isso numericamente? 5. Não consta no TAC 148 149 previsão de prazo por parte da União para a execução de obra no lote recebido pelos empreendedores, há somente previsão de prazo para o Município. Sobre isso 150 indaga-se: 5.1 Qual a utilização da Avenida até que o possível prédio da União seja 151 executado? 5.2 A Cláusula Quinta aponta que o não cumprimento de todas as obras 152 viárias descritas no TAC, haverá aplicação imediata do art. 31, parágrafo 1º e 2º, da 153 Lei Federal 9636/98. Esta Lei estabelece que se não cumpridos os prazos previstos, 154 155 o imóvel retornará automaticamente à propriedade da União. Dentro do tempo usual da administração pública para realizar obras deste porte e dessa complexidade. 156 157 entende-se quase impossível que tais compromissos sejam cumpridos dentro do prazo determinado nesta condição resolutiva. Além de perder as áreas doadas pela 158 159 União ao Município, este também sofrerá a penalidade da multa prevista no termo. É possível a Administração municipal repactuar estas cláusulas e prazos com o 160 Ministério Público, de maneira a evitar tais danos ao erário. 6. O termo de 161 ajustamento faz referência, nas suas folhas 2 e 7, em relação à execução pelo 162 empreendedor do futuro loteamento "VILLAGGIOIV". Se este enorme loteamento já 163 está previsto, não seria mais coerente - menos arriscado e menos oneroso - por 164 165 parte da municipalidade e principalmente da SEPLAN e Secretaria de Obras, em se aquardar o momento de aprovação deste empreendimento "VILLÁGGIO IV", para se 166 exigir do empreendedor, como contrapartida, a realização desse trecho da Avenida, 167 sem qualquer custo para o Município? Ainda mais considerando que esta prática é e 168 tem sido bastante comum na aprovação de qualquer empreendimento em nossa 169 170 cidade nos últimos anos? 7. Tendo sido amplamente noticiado na mídia local e no sitio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sobre a existência de 171 área de 50.000 metros quadrados doados à Fazenda Pública Estadual, com a 172 finalidade de construção de novo fórum da Justiça Estadual, sendo que a 173 localização desta área (e deste futuro fórum) fica na Avenida Nações Unidas, em 174 região diariamente acessada por milhares de cidadãos (que moram em seu entorno, 175 que frequentam a UNESP, o Hospital Regional, o Zoológico Municipal, etc.) e, 176 considerando que a proposta de localização de novo fórum para a Justiça Federal 177 está propondo que este se localize nesta área objeto do TAC (a qual ficará 178 encravada no fundo de uma área na qual só existem residências de alto padrão, a 179 qual é extremamente distante, desconhecida e de difícil acesso para a quase 180 totalidade da população do município e da região, para a qual não existem quase 181 meios de transporte público acessível) indagamos: a. Neste sentido – e visando 182 garantira população acesso fácil ao sonho de nossa "Cidade Judiciária", não seria 183 possível a prefeitura municipal envidar esforços para contribuir com alternativa 184



técnico locacional para a construção do Fórum Federal e envidar esforços para levar a Justiça Federal para o lado da área da Justiça Estadual? b. Não seria possível a prefeitura municipal envidar esforços para permutar com proprietário lindeira ao fórum estadual, esta área objeto do TAC, disponibilizando-a para a fazenda pública federal, para que o projeto de construção do Fórum da Justiça Federal seja deslocado para esta mesma área ou para área contígua? 8. Considerando que na época que foi discutida estas questões do TAC a administração municipal não trouxe este tema para ciência da Câmara dos Vereadores, bem como deste Conselho, indagamos: há vício de procedimento no mesmo? 9. Considerando o brilhante parecer prolatado em 01.06.2017, às fls. 18 a 24 dos autos do processo n. 27.769/2017, pelo Procurador Jurídico – atual Secretário do Planejamento Interino - Dr. Maurício Pontes Porto, lançamos as seguintes perguntas: a. Esta administração adotará quais das medidas apontadas nas fls. 24 deste processo (última folha do parecer)? Estes são os quesitos elaborados coletivamente pelos membros da Câmara Técnica do Conselho do Município, conforme delegado pela plenária, requeremos que sejam encaminhadas ao Sr. Prefeito para distribuição a quem de direito, para que este encaminheas repostasa este Conselho no prazo de 15 dias, para a próxima reunião ordinária. Continuando com a explicações Sr Klaudio faz várias observações pertinentes, a) Chama atenção para o parque ambiental na área criada no TAC. Que é cobrada a sua formalização, sendo que isso só está no papel até agora. Continua falando sobre o processo nº 44.490/2015; houve manifestação dos conselheiros que a área tem que ser ainda desapropriada, continua Klaudio falando sobre Proc. n.º 27.769/2017- dando prosseguimento à leitura, fez observação que a adm. publica só pode fazer o que a lei manda, e parece que o TAC não passou pela Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura, também faz alusão que ninguém pode ficar criando dívidas, dizendo ainda que para criação do parque o CONDEMA teria que ser consultado e por fazer parte do órgão, não lembra desse processo ter sido analisado por este; ainda com a palavra prossegue em sua leitura do PARECER TECNICO: n.º 20/2017. Referindo-se às folhas 4 do TAC, explicando que esse local para futura construção da Justiça Federal, é de difícil acesso para maioria da população e que órgão da justiça é igual a um hospital, tem que dar atendimento ao POVO, continua lendo o documento estando no capítulo 7, alínea a, b; e lembra que o Conselho do Município está discutindo com o melhor forma para o desenvolvimento da cidade, sendo que hoje os prédios da Justiça estão localizado em vários lugares diferentes, causando transtorno para o cidadão, Então, diz que: deveria unificar os órgãos numa mesma área, facilitando a mobilidade popular. Qual será a população beneficiada, continua lendo o capítulo 5,comenta que não consta no TAC a previsão de prazo da UNIÃO para executar as suas obras na área que ela recebeu dos EMPREENDEDORES, há somente prazo de entrega para o MUNICIPIO, sobre isso indaga-se: qual a utilização da avenida até que o prédio da UNIÃO seja feito, escalarece ainda, que caso não sejam cumpridos os prazos, o imóvel volta para união, está em lei, citado na cláusula 5ª do TAC, O Sr.Francisco Cardoso "Maninho" faz várias afirmações, que a área só pode ser utilizada para avenida e o TAC não pode ser mudado, sendo que onde o Sr. Klaudio faz várias explicações sobre o assunto, o Sr Klaudio continua com a palavra indagando que

185 186

187

188

189

190

191

192

193

194 195

196

197

198

199

200201

202203

204205

206

207

208

209

210211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225226

227

228

229



uma obra desse porte deveria passar pela Câmara dos Vereadores e do Conselho, o que não ocorreu, o Sr Raeder lembra que na época o CONSELHO MUNICIPAL já existia, desde FEVEREIRO DE 2014, e esse TAC foi assinado em NOVEMBRO DE 2014, ou seja teve quase um ano para consultar o conselho e isso NÃO ACONTECEU, Sr Klaudio continua sua apresentação, fazendo observação sobre o sensato parecer emitido em 01.06.2017, às fls 18 a 24 dos autos do processo n.º 27.769/2017, Pelo Procurador Jurídico – atual Secretário do Planejamento Interino – Dr. Maurício Porto, por fim Sr Klaudio termina dizendo para o Presidente Sr Raeder que encaminhe esse parecerà Prefeitura para que tenhamos uma solução. Terminada a sua apresentação. Neste momento o Sr. Francisco Cardoso "Maninho", faz uma crítica construtiva dizendo que tudo o que foi apresentado é verdade e realmente aconteceu e se tem alquém que agiu errado esse que seja punido, sendo um absurdo a Prefeitura assinar um documento desse porte na surdina, sendo que esse assunto não foi divulgado à época ou pouco divulgado e esse indivíduo ainda continuar na Prefeitura, no que o Sr. Klaudio interrompe dizendo que se indaga é se ocorreram vícios e se são sanáveis ou não, o Sr Alessandro, membro titular do conselho pede só para esclarecer que entende que tem uma lei que as linhas de trem não são registradas na cidade e sim no marco zero e que esse registro encontra-se na Praça da Sé, em São Paulo, Neste momento o Sr. Raeder pede atenção de todos e diz que esses questionamentos na verdade não servem para muita coisa, pois os empreendedores já deram a área para UNIÃO, no que foi falado pelo Sr Maninho que foram coagidos a assinar, Sr. Raeder volta a dizer que a discussão não é se oempreendedor vai ou não devolver a área e continua com a palavra dizendo que é pertinente apenas o que ocorreu após a doação da área. O Sr.Klaudio, comenta que pelo parecer do Procurador Jurídico Dr. Maurício Porto nós podemos: a) entrar em contato para refazer prazo; b) entrar na justiça para discutir a questão; c) fazer um acordo e repactuar o conteúdo. Sr. Raeder assume a palavra dizendo que já foi votado que o parecer será homologado, juntando ao processo e encaminhado à Prefeitura, lembrando que na verdade essa discussão deveria ter ocorrido no dia 25 o que não ocorreu; O Sr Klaudio esclarece que a Câmara Técnica não assume nenhuma posição para julgar, apenas indagar e pensando sempre no melhor para Bauru. A seguir, Raeder pede a palavra para prosseguir com a reunião passando para o próximo item, lembrando que esse sim é para ser deliberado. 3 - Apresentação e deliberação acerca do Estudo de Impacto de Vizinhança do Colégio Chaminade – Marianistas – Proc. n.º 68.612/2015. Sr. Raeder continua explicando que o empreendimento será uma escola onde era o antigo clube da Tilibra, onde ele pergunta se todos sabem onde fica e todos respondem que sim, e que já encaminhou as considerações da Câmara Técnica sobre o empreendimento, e comenta sobre o impacto viário, e lembrando que também estão presentes representantes da Emdurb e do DAE; Passando a palavra para o Sr. Edio Marionio, futuro Diretor da Escola Chaminade em Bauru, que agradece a todos por poder falar sobre o projeto da escola que será um grande projeto para educação, gerando empregos e acredita que toda a cidade precisa de boa educação para crescer ajudando na formação dos munícipes, continua dizendo que os Marianistas já estão em Bauru há 30 anos, com um projeto no Ferradura Mirim, ajudando bastante o município de Bauru há muito tempo e a ideia do Colégio

231232

233234

235

236

237238

239

240

241242

243

244

245

246

247

248249

250

251

252253

254255

256257

258

259

260

261262

263

264

265

266

267

268

269

270

271272

273

2.74

275



é trazer mais dessa ideia, experiência, vivência e qualidade que os Marianistas tem no mundo todo, eles estão presentes em 35 países, escolas em todos esses países, no Brasil há mais de 40 anos e já são 200 anos de História dos Marianistas no mundo, sempre com uma educação de 1ª qualidade, sendo que no Brasil, Bauru será contemplada com a primeira escola, na verdade essa escola estava sendo disputada por quatro cidades; Campinas, Marília, São Paulo e Bauru, por fim após todo levantamento de dados e conhecendo toda a pujança do município, e por já ter uma obra assistencial aqui, foi escolhido Bauru pela mantenedora que estão querendo estar em Bauru e assim vem pedir a ajuda do município para aprovar esse projeto. A escola, a princípio funcionará com ensino infantil ao ensino médio e quando estiver com sua ocupação esperada de 1500 alunos, será uma escola do século XXI, com valores inovadores e diferenciados com tempo integral. Terminando assim suas explicações se coloca à disposição de todos para eventuais perguntas. Chamando oSr. Alfredo Aranha, Arquiteto do grupo, para explicar as medidas mitigatórias que o empreendedor irá fazer para melhorar a situação viária. A seguir assume a palavra o Sr. Raeder dizendo da importância da escola e elogia o trabalho do EIV contratado pela escola. Na sequência, com a palavra o Sr.Alfredo explicando empreendimento: Aranha, continua todo 0 Chaminade/Marianistas, localizado à Rua Regina Célia Palmeira, antigo Tiliclube, terreno medindo 47.285.21m2, distante 75m da Avenida Affonso José Aiello, com 17.692,86m2 de área construída, com previsão de contar com 1104 alunos, 105 funcionários, sendo 80 docentes e 25 funcionários administrativos, com uma expectativa de 1.209 usuários. Dando sequência à apresentação do EIV, para o sistema viário foram propostas as seguintes medidas mitigadoras: Alargamento da Rua Regina Célia Palmeira, com implantação de rotatória de retorno tipo "cul de sac"; Implantação de semáforo na interseção da Avenida Affonso José Aiello X Regina Célia Palmeira; Implantação de retorno na interseção da Av. Affono José Aiello X Rua Veraldo Maziero (acesso ao Residencial Ilha de Capri); utilização de rota alternativa nas seguintes vias: Rua Veraldo Maziero, José Franco Neto e Luís Bleriot, ligando as avenidas Affonso José Aiello X Nossa Senhora de Fátima. Alfredo Aranha termina sua apresentação e deixa em aberto para que todos os presentes possam fazer perguntas que queiram. Neste momento o Sr. Raeder indaga sobre os valores exigidos pelo DAE, R\$ 1.152,81, dizendo que existem empreendimentos residenciais em que os valores cobrados são bem mais altos que em alguns empreendimentos comerciais de grande porte, com isso concede a palavra à Senhora Nucimar, Diretora de Planejamento do DAE, convidada para a reunião, assim como o Presidente daquela Autarquia. Nucimar reafirma que empreendimentos comerciais e de serviço sao regidos por uma Resolução e empreendimentos relativos à habitação são regidos por outra Resolução, que os valores dos empreendimentos comerciais são menores pelo fato de ser um local de passagem, ou seja, as pessoas não tomam banho, lavam roupa, enfim, seu uso é diferenciado, em relação aos empreendimentos onhde há moradores, que fazem uso contínuo de água. Ficou acertado que o Conselho enviará ao DAE uma cópia da ATA, por ofício, sugerindo que o Conselho de Administração daquele Departamento reveja as resoluções que tratam das contrapartidas, ou seja, ou se diminui a exigência para os empreendimentos residenciais, ou se ajusta os valores cobrados

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287 288

289 290

291

292

293

294

295

296

297

298 299

300 301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317318

319

320

321



dos empreendimentos comerciais, sendo que a Senhora Diretora concordou com a sugestão apresentada. Na sequência, foi informado que a Secretaria da Educação em seu parecer afirmou que não haverá impacto no sistema público municipal de ensino, por se tratar de uma escola. A Secretaria do Meio Ambiente meio ambiente, em seu parecer conclusivo solicitou seja obedecida as normas relativas ao PGRCC e arborização urbana e paisagismo, exigindo laudos quando a lei o prever para supressão de vegetação, por exemplo, bem como autorização da CETESB, quando houver necessidade. Secretaria de Saúde exigiu como contrapartida o valor de R\$ 87.768,00, sendo que tais valores serão usados em obras nas Unidades do Jardim Europa, UPA Ipiranga e Independência. Quanto aos apontamentos da Emdurb, a proposta do empreendedor foi aprovada, porém o processo demonstra muita divergência por parte de técnicos da EMDURB, que inclusive, deixam claro a total responsabilidade dos resultados aos técnicos contratados pelos empreendedores, inclusive no sentido de soluções futuras em caso de não efetividade das medidas mitigatórias adotadas nesse momento. O que esse Conselho acompanha, deixando claro de que se caso as medidas mitigadoras não forem suficientes, caberá ao empreendedor providenciar uma alternativa para o escoamento do trânsito, ao que foi afirmado de que há possibilidade de se fazer uma saída pelos fundos do Colégio. tendo sido aprovado pelos Conselheiros. Foi comentado que o lago artificial que fica dentro da propriedade e em APP será reconstrúido e mantido. Houve questionamento em relação à instalação do semáforo inteligente no cruzamento da Rua Regina Célia Palmeira X Av. Affonso José Aiello, ao qual foi explicado pelo Eng. Alfredo. Em relação às vagas destinadas ao estacionamento, a Câmara Técnica detectou que havia diferença entre o que o TRT do EIV exige e o que constava no projeto, após discussão, ficou definido que o empreendimento deveria corrigir o projeto, de forma que houvesse disponíveis 175 vagas de estacionamento, em relação as atuais 141 vagas constantes do projeto atual, sendo que o empreendedor se comprometeu a rever as vagas de acordo com a legislação, qual seja, 175 vagas. Por fim, após a leitura e discussão de todos os pareceres e considerações da Câmara Técnica, o Presidente colocou em votação o projeto da Chaminade/Marianistas, tendo o projeto sido aprovado por unânimidade. Às 21h42min foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Alfredo Cirne Moreira - 1º Secretário e demais membros da Diretoria Executiva

357358359

360

361

362

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332333

334

335

336

337

338339

340341

342

343

344

345

346

347

348349

350

351

352

353 354

355

356

Raéder Rodrigo Porcaro Puliesi

Presidente

363364

365366



369	Luiz Eduardo Penteado Borgo
370	Vice Presidente
371	
372	
373	
374	
375	Alfredo Cirne Moreira
376	1º Secretário
377	
378	
379	
380	
381	Afonso Celso Pereira Fábio
382	2º Secretário
383	
384	
385	
386	
387	Danielle Poglitsch Roza Amaro
388	Secretária Executiva